



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº. 10.127/2018**

## **“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO”**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, face ao falecimento da Servidora Pública Municipal **SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO TORQUATO**, ocorrido dia 24 (vinte e quatro) de maio (05) de 2018, conforme consta na certidão de óbito de matrícula nº. 02354901552018400069278002202001, datada de 29 (vinte e nove) de maio de 2018.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/05/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal